



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

TERMO DE REVOGAÇÃO

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

Considerando que foi aberto o processo licitatório Pregão Presencial nº 018/2023, objetivando a contratação de empresa para execução do serviço de transporte de alunos universitários na linha “Garça a Bauru”, pelo período de 12 (doze) meses, conforme requisição nº 430/23, elaborada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

Considerando que após aberto o certame licitatório constatou-se que a empresa “Magetur Agência de Viagens e Turismo Ltda.”, sagrou-se vencedora do certame pelo valor de R\$ 226,50 (duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), equivalente a 30% do valor total por viagem (ida e volta), que seria pago pela Prefeitura Municipal, conforme a Lei Municipal nº 5.447/2022;

Considerando que após a adjudicação do objeto do processo licitatório à empresa vencedora, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, através do Memorando 1.doc nº 1.691/23, informou que após a finalização do processo de inscrição de alunos interessados no referido transporte, constatou a baixa adesão dos alunos, o que torna o custo mensal inviável para um número muito baixo de interessados, sugerindo, com isso, que o referido certame licitatório não seja homologado;

Considerando o acima exposto o referido certame licitatório deverá ser revogado, uma vez que perdeu seu objeto, tendo em vista que não houve adesão de alunos em número suficiente para viabilizar a contratação dos serviços objeto do certame;

DECISÃO: Diante das razões acima expostas, esta Administração Municipal resolve **REVOGAR o Pregão Presencial nº 018/2023**, pelas razões de interesse público acima expostas, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 10.520/02 e do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se para ciência dos interessados e cumpra-se, observadas as prescrições legais.

Garça, 27 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

HÉLIO DA SILVA RODRIGUES
PROCURADOR MUNICIPAL